



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E LAZER

OFÍCIO N°048/2024

Charqueadas, 01 de novembro 2024.

Ao Conselho Municipal de Cultura

Retificando o Ofício n° 047/2024, o Município de Charqueadas - RS, atendendo ao disposto no art.3°, parágrafo único, da Lei Nacional n°14.399/2022, art.3°, §4°, do Decreto Federal n°11.740/2023 e art.14, da Portaria MINC n°80/2023, torna público que será realizada sessão extraordinária para oitiva do Conselho Municipal de Cultura onde será discutida a modificação do plano anual de aplicação de recursos – PAAR e remanejamento oriundos desta modificação.

Data da Sessão: 06 de Novembro às 19 horas, na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Getúlio Vargas, n°415- Charqueadas/RS.

Atenciosamente,

José Ademilson da Silva Vieira, Matrícula n°/29155
Secretário de Cultura e Lazer